



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### **LEI Nº 811 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”**

O Povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição com a finalidade de realizar investimento com aquisição de equipamento para Confraria São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ainda, caso necessário, ser aberto Crédito Especial ou Suplementar, através de lei própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

**João Batista Marçal Teixeira**  
**Prefeito Municipal de Mutum**